



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 97/11

**Processo Administrativo n.º 10/10/17.309**

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar do CEMEI Adão Emiliano – CEMEI Vila Olímpia

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CEMEI ADÃO EMILIANO – CEMEI VILA OLÍMPIA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados as fls. 20, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
1	Minisystem HI-FI FWM396 Philips	01	331,76

### SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

### TERCEIRA - DAS DESPESAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

## QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 331,76 (trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 20, do processo em epígrafe.

## QUINTA - DO PATRIMÔNIO

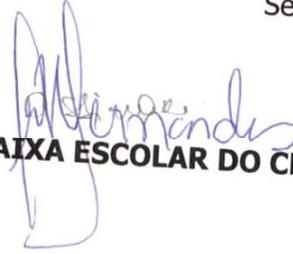
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de junho de 2011.

  
**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

  
Márcio Rogério Silveira de Andrade  
Secretário Municipal de Educação

**CAIXA ESCOLAR DO CEMEI ADÃO EMILIANO — CEMEI VILA OLIMPIA**

Representante Legal:

R.G. n.º 17.444.055-8

C.P.F. n.º 159.739.588-52